

Sumário Público

Serramar Bahia SPE S.A. 4.0

2024/25



Sobre esse relatório

A Certificação LIFE de Negócios e Biodiversidade é um processo de adesão voluntária que oferece reconhecimento a organizações comprometidas com a conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos. Ela reconhece que a conservação da biodiversidade foi incorporada ao sistema de gestão da organização.

O Instituto LIFE, como organismo normalizador, define as regras de certificação e credencia organismos certificadores independentes para atuarem no sistema de Certificação LIFE.

Esses organismos certificadores são responsáveis pela avaliação das organizações em relação ao cumprimento dos requisitos da certificação, bem como pela concessão do Certificado LIFE, através de auditorias anuais de terceira parte.

Este relatório apresenta o resultado da auditoria realizada pelo organismo certificador no âmbito da Certificação LIFE de Negócios e Biodiversidade, da seguinte forma:

- Índice de Pressão à Biodiversidade (IPB):** mostra, em uma escala de 0 a 1.000, a pressão indireta exercida pelas operações da organização à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos. Este índice é calculado a partir das informações de 5 aspectos ambientais (geração de resíduos, consumo de água, consumo de energia, uso do solo e emissão de gases de efeito estufa);
- Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB):** mostra a pontuação mínima requerida para a compensação da pressão exercida pela organização à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos;
- Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB):** pontua as ações voluntárias realizadas pela organização para a conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos, através do Plano de Ações para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (PABS);
- Indicadores de Gestão:** mostra o nível de atendimento da organização em relação à gestão do negócio frente à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, através da avaliação de Princípios, Critérios e Indicadores.

Para mais informações sobre a Certificação LIFE, acesse o website do Instituto LIFE (<https://institutolife.org/>).

Dados Gerais Da Empresa



Razão social	Serramar Bahia SPE S.A. 4.0
CNPJ	50.391.493/0001-54
Endereço	Rua Almirante Barroso, 137 - sala 401
Estado	Bahia
Município	Ilhéus
Website	https://farahservice.com.br/serra-do-conduru-2/
Informações adicionais	A empresa Serramar Bahia possui a concessão do Parque Estadual da Serra do Conduru (PESC), na Bahia. A concessionária será responsável pela prestação dos serviços de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no Parque Estadual da Serra do Conduru, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão do Parque. O contrato de concessão foi assinado em 21/08/2023 e tem vigência de 30 anos. A data de eficácia do contrato foi em 21/05/2024.

Dados do Organismo Certificador



Organismo Certificador	NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA		
Nome do contato	Bernard Gomes Machado		
Telefone do contato	669 84673179	E-mail do contato	bernard@neocert.com.br

Dados da Auditoria

Início da Auditoria	26/05/2025	Fim da Auditoria	28/05/2025
Equipe Auditora	Bernard Gomes Machado, Regiane Cristina Salata		
Número da Auditoria	1		
Documentos LIFE	LIFE-BB-IN-CS-4.0-R3-PT, LIFE-BB-BR-TG01-4.0-R1-PT, LIFE-BB-BR-TG02-4.0-R2-PT		
Tipo de Auditoria	Certificação		
Emissão	28/05/2025		
Revisão	1	Data de Revisão	28/05/2025

Pressão à Biodiversidade

Concessão PESC – Parque Estadual da Serra da Conduru

PESC – Parque Estadual da Serra do Conduru

Faturamento da Unidade de Negócio

Faturamento Bruto	Moeda	Faturamento Dólar	Cotação Dólar
R\$ 90.257,50	Real	U\$ 14.581,18	U\$ 6,19

A cotação deve ser realizada com base no valor do dia 31 de dezembro do ano base do dólar para a moeda informada (ex.: 1 dólar = 'x' da moeda informada).

Dados dos Aspectos Ambientais da Unidade de Negócio

 IPB da Unidade 0,2634	 DMB da Unidade 460,39413
--	---

Ao menos 30% da pontuação do DMB da Unidade deve ser proveniente de ações realizadas na mesma Ecorregião em que a Unidade de Negócio encontra-se estabelecida.

 Resíduos	IP 0,00995
 GEE	IP 0,01189
 Água	IP 0,00558
 Energia	IP 0,0008
 Área	IP 1,28879

Desempenho em Biodiversidade

Plano de Ação para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos

Biocréditos Conduru

Pontuação com ações vigentes e adicionais com BRI 56.284,28277

Pontuação com ações vigentes e adicionais sem BRI 56.284,28277

Indicadores de Resultado em Conservação BRI 1

Ações do projeto

Nome da Ação	Grupo/Tema	Status da ação	Temporalidade	Adicionalidade	Pontuação
1. Adoção/concessão do PESC	G1.C1	Ação em execução	Vigente	Sim	4.413,70622
2. Planos de Gestão e Operação	G1.P1	Ação a realizar	Vigente	Sim	5.317,66886
3.2 Turismo - Observação de pássaros	G4.I7	Ação em execução	Vigente	Sim	325,6
3.3 Turismo - Micotrilha	G4.I7	Ação em execução	Vigente	Sim	325,6
3.1 Turismo - Banho de Floresta na Trilha do Pequi Preto	G4.I7	Ação em execução	Vigente	Sim	325,6
6. Atividades Didáticas	G4.I7	Ação em execução	Vigente	Sim	325,6
7.3 Pesquisa Científica - Gafanhotos, esperanças e grilos	G4.I8	Ação em execução	Vigente	Sim	811,33451
4. Cursos	G4.I7	Ação em execução	Vigente	Sim	304,8
5. Eventos INEMA	G4.I2	Ação em execução	Vigente	Sim	217,6
2.9 Ações de Comunicação	G4.I2	Ação em execução	Vigente	Sim	512
7.4 Pesquisa Científica - Algas verdes	G4.I8	Ação em execução	Vigente	Sim	982,53451

Pesquisa Científica - Sistemática do gênero Pouteria, Sapotaceae	G4.I8	Ação em execução	Vigente	Sim	955,33451
Pesquisa Científica - Ciclagem de nutrientes na zona ripária	G4.I8	Ação em execução	Vigente	Sim	955,33451
7.2 Pesquisa Científica - Ácaros	G4.I8	Ação em execução	Vigente	Sim	967,33451
7.1 Pesquisa Científica - Caranguejos de água doce	G4.I8	Ação em execução	Vigente	Sim	943,33451
2.5 Ações para Conservação das Áreas Verdes	GI.I2	Ação em execução	Vigente	Sim	4.825,11257
2.3 Ações de Limpeza	GI.I2	Ação em execução	Vigente	Sim	4.825,11257
2.2 Ações de Manutenção	GI.I2	Ação em execução	Vigente	Sim	4.825,11257
2.8 Ações de Prevenção e Proteção contra Incêndios	GI.I2	Ação a realizar	Vigente	Sim	4.825,11257
2.7 Ações para Segurança Patrimonial	GI.I2	Ação em execução	Vigente	Sim	4.825,11257
2.1 Ações de Infraestrutura	GI.I2	Ação a realizar	Vigente	Sim	4.825,11257
2.4 Ações de Gestão de Resíduos Sólidos	GI.I2	Ação em execução	Vigente	Sim	4.825,11257
2.6 Ações de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras	GI.I2	Ação a realizar	Vigente	Sim	4.825,11257

Indicadores de gestão

Indicadores	Atendido	Parcialmente Atendido	Não atendido	Não aplicável	Não preenchido
P1 - C1 - I1 e					
P1 - C1 - I2					
P1 - C1 - I3					
P1 - C1 - I4					
P1 - C2 - I1					
P1 - C2 - I2					
P1 - C2 - I3					
P1 - C3 - I1					
P1 - C3 - I2 e					
P1 - C3 - I3 e					
P1 - C3 - I4 e					
P1 - C3 - I5					
P2 - C1 - I1 e					
P2 - C1 - I2 e					
P2 - C1 - I3 e					
P2 - C1 - I4 e					
P2 - C1 - I5 e					
P2 - C1 - I6 e					
P2 - C1 - I7 e					
P2 - C1 - I8 e					
P2 - C1 - I9 e					
P2 - C1 - I10 e					
P2 - C1 - I11 e					
P2 - C1 - I12 e					
P3 - C1 - I1					
P3 - C1 - I2					
P3 - C1 - I3					
P3 - C2 - I1					
P3 - C2 - I2					
P3 - C2 - I3					
P3 - C2 - I4					
P3 - C2 - I5					

Sumário Público

Serramar Bahia SPE S.A. 4.0

2024/25



P 3 - C 2 - I 6					
P 3 - C 3 - I 1					
P 3 - C 3 - I 2					
P 3 - C 4 - I 1					
P 4 - C 1 - I 1					
P 4 - C 2 - I 1					
P 4 - C 2 - I 2					
P 4 - C 3 - I 1					
P 4 - C 3 - I 2					
P 4 - C 4 - I 1					
P 4 - C 4 - I 2					
P 5 - C 1 - I 1					
P 5 - C 2 - I 1					
P 5 - C 2 - I 2					
P 5 - C 2 - I 3					
P 5 - C 3 - I 1					
P 5 - C 3 - I 2					
P 5 - C 3 - I 3					
P 5 - C 3 - I 4					
P 5 - C 4 - I 1					
P 5 - C 4 - I 2					
P 5 - C 4 - I 3					
P 5 - C 4 - I 4					
P 5 - C 4 - I 5					
P 5 - C 4 - I 6					
P 5 - C 5 - I 1					
P 5 - C 5 - I 2					
P 5 - C 5 - I 3					
P 5 - C 5 - I 4					
P 5 - C 5 - I 5					
P 5 - C 5 - I 6					
P 5 - C 5 - I 7					
P 5 - C 5 - I 8					
P 5 - C 5 - I 9					
P 5 - C 5 - I 10					
P 5 - C 6 - I 1					
P 5 - C 6 - I 2					

Sumário Público

Serramar Bahia SPE S.A. 4.0

2024/25



P 5 - C 6 - I 3 e	●				
P 5 - C 6 - I 4 e				●	
P 5 - C 6 - I 5				●	
P 5 - C 6 - I 6				●	
P 5 - C 6 - I 7		●			
P 5 - C 6 - I 8				●	
P 5 - C 7 - I 1 e				●	
P 5 - C 7 - I 2				●	
P 5 - C 7 - I 3				●	
P 5 - C 7 - I 4				●	
P 5 - C 7 - I 5				●	
P 5 - C 7 - I 6				●	
P 5 - C 8 - I 1 e				●	
P 5 - C 8 - I 2				●	
P 5 - C 8 - I 3				●	
P 5 - C 8 - I 4				●	
P 5 - C 9 - I 1 e				●	
P 5 - C 9 - I 2				●	
P 5 - C 9 - I 3				●	
P 5 - C 9 - I 4				●	
P 5 - C 9 - I 5				●	
P 5 - C 10 - I 1 e	●				
P 5 - C 11 - I 1				●	
P 6 - C 1 - I 1				●	
P 6 - C 1 - I 2	●				
P 6 - C 1 - I 3				●	
P 6 - C 2 - I 1				●	
P 6 - C 2 - I 2				●	
P 6 - C 2 - I 3				●	
P 6 - C 3 - I 1				●	
P 6 - C 3 - I 2		●			
P 7 - C 1 - I 1	●				
P 7 - C 1 - I 2	●				
P 7 - C 2 - I 1	●				
P 7 - C 2 - I 2 e	●				
P 7 - C 2 - I 3			●		
P 7 - C 2 - I 4		●			

P 8 - C1 - I1 					
P 8 - C1 - I2					
P 9 - C1 - I1					
P 9 - C1 - I2					
P 9 - C2 - I1					
P 9 - C2 - I2					

Atendimento aos Indicadores de Gestão

Indicadores Essenciais

13

Atendido

2

Parcialmente Atendido

5

Não atendido

12

Não aplicável

0

Não preenchido

Indicadores Gerais

25

Atendido

7

Parcialmente Atendido

6

Não atendido

42

Não aplicável

0

Não preenchido

Indicadores essenciais e gerais aplicáveis atendidos ou parcialmente atendidos 81%

Indicadores essenciais aplicáveis atendidos ou parcialmente atendidos 75%

Indicadores gerais aplicáveis atendidos ou parcialmente atendidos 84%

O cumprimento dos Padrões LIFE está condicionado ao atendimento de todos os Princípios, Critérios e Indicadores aplicáveis à organização auditada. Para a certificação inicial, é permitido o atendimento de um mínimo de 70% dos indicadores gerais aplicáveis, desde que 100% dos indicadores essenciais sejam cumpridos. Na 1ª Auditoria de Acompanhamento é obrigatório o atendimento de todos os indicadores gerais aplicáveis.

O prazo para resolução de eventuais pendências será registrado e monitorado pelo organismo certificador responsável conforme as regras da Certificação LIFE.

Análise para Certificação

Índice de Pressão à Biodiversidade (IPB) X Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB) por Ecorregião

Unidade de Negócio	Ecorregião	IPB	DMB	30% DMB
PESC – Parque Estadual da Serra do Conduru	Floresta Costeira da Bahia	0,2634	460,39 413	138,11824

Ao menos 30% da pontuação do DMB deve ser proveniente de ações realizadas na mesma ecorregião em que a unidade de negócio encontra-se estabelecida.

Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB) por Ecorregião – Ações Vigentes e Adicionais à Legislação

Ecorregião	DPB sem BRI	DPB com BRI	% sem BRI	% com BRI
Floresta Costeira da Bahia	56.284,28277	56.284,28277	100%	100%

Ao menos 30% da pontuação do DMB deve ser proveniente de ações realizadas na mesma ecorregião em que a unidade de negócio encontra-se estabelecida.

Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB) – Ações Vigentes e Adicionais à Legislação

DMB 100 %	460,39 413
DMB 70 % *	322,27589
DPB sem BRI** (ações vigentes e adicionais)	56.284,28277
DPB com BRI** (ações vigentes e adicionais)	56.284,28277
Crédito excedente com base no DMB 100 % (sem BRI)	55.823,88864
Crédito excedente com base no DMB 70 % (sem BRI)	55.962,00 688
Crédito excedente com base no DMB 100 % (com BRI)	55.823,88864
Crédito excedente com base no DMB 70 % * (com BRI)	55.962,00 688

Verde = Certificável***

Vermelho = Não Certificável

*A organização deve atingir um mínimo de 70% do Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB) na primeira avaliação, e 100% até a última auditoria do ciclo de certificação, após a qual será iniciado o processo de recertificação. Ao menos 30% da pontuação devem ser provenientes de ações realizadas na mesma ecorregião em que a organização encontra-se estabelecida.

** A pontuação do DPB se refere apenas às ações vigentes e adicionais. BRI = Indicadores de Resultados em Conservação. Aplicável às organizações que apresentam evidências de monitoramento e resultados em conservação em seus projetos, conforme a diretriz LIFE para a Manutenção da Composição, Estrutura e Função dos Ecossistemas. Sua utilização não é obrigatória, podendo o resultado apresentado repetir o valor sem BRI.

*** Desde que atenda: a regra dos 30% do DMB na mesma Ecorregião da Unidade de Negócio; os requisitos do IPB; os requisitos dos Indicadores de Gestão.

Parecer da equipe auditora

Conclusão da Auditoria

Até o momento desta auditoria, a organização alcançou os seguintes percentuais de atendimento dos indicadores aplicáveis:

- 81% dos indicadores essenciais e gerais atendidos ou parcialmente atendidos;
- 75% dos indicadores essenciais atendidos ou parcialmente atendidos;
- 84% dos indicadores gerais atendidos ou parcialmente atendidos.

Para fins de recomendação da certificação no ano inicial, é exigido o atendimento (total ou parcial) de no mínimo 70% dos indicadores gerais aplicáveis, meta que foi atingida. No entanto, também é necessário que 100% dos indicadores essenciais sejam atendidos ou parcialmente atendidos. Como essa condição ainda não foi plenamente cumprida, a recomendação da certificação está condicionada ao encerramento dos requisitos de melhoria apontados nesta auditoria.

A determinação do IPB foi realizada conforme estabelecido pelas normas aplicáveis a esta auditoria.

A determinação do DMB também foi conduzida em conformidade com os requisitos normativos pertinentes.

A determinação do DPB permanece condicionada ao encerramento dos apontamentos identificados durante a auditoria.

As demais análises associadas ao DPB igualmente dependem da conclusão adequada das ações corretivas referentes aos temas apontados.

Comentários adicionais

Não há comentários adicionais.

Planejamento para a próxima auditoria

O dimensionamento desta auditoria foi satisfatório para a realização e condução de todas as atividades previstas, no entanto, a utilização de todo o período da tarde para o último dia é recomendável. Em geral, a execução do mesmo plano de auditoria desta avaliação pode ser recomendada.